

## UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

### EDITAL n. 149/2020

Altera o Edital n. 140/2020, que dispõe sobre critérios de entrega de documentação para o Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional – PROESDE Desenvolvimento e Licenciatura da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Reitoria, por meio da Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD) da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, torna pública alteração do Edital 140/2020, nos seguintes termos:

### 1 – DAS ALTERAÇÕES

1.1 O item 2 “DO ENVIO DE DOCUMENTOS”, passa a vigorar com o seguinte período para envio:

- Os acadêmicos deverão enviar os documentos listados abaixo para o endereço [proesde@unesc.net](mailto:proesde@unesc.net) de **08 a 19 de abril de 2020**, com a seguinte descrição no assunto do e-mail: DOCUMENTOS PROESDE DESENVOLVIMENTO ou DOCUMENTOS PROESDE LICENCIATURA, de acordo com a sua inscrição.

1.2 O item 5 – “DO CRONOGRAMA”, passa a vigorar com a seguinte previsão:

Atividade	Data	Local
Divulgação do edital	08/04/2020	Portal da UNESC <a href="http://www.unesc.net">www.unesc.net</a>
Período de envio de documentos	08/04/2020 a <b>19/04/2020</b>	Endereço de e-mail: <a href="mailto:proesde@unesc.net">proesde@unesc.net</a>
Análise documental	13/04 a <b>20/04/2020</b>	CENTAC
Divulgação do resultado final		A publicação dos contemplados da bolsa PROESDE será <b>posterior à divulgação dos classificados pelo *índice de carência do UNIEDU.</b> *primeiro indicador do critério de classificação.

### 2 - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1. Ficam ratificadas todas as demais condições do edital n. 140/2020.

Criciúma, 13 de abril de 2020.

**Prof.ª Dra. Indianara Reynaud Toreti**  
Pró-Reitora Acadêmica da UNESC